



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 061/2020

DE, 27 DE ABRIL DE 2020.

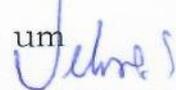
Dispõe sobre a decretação do luto oficial no Município de Ourilândia do Norte-PA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, **Dr. ROMILDOVELOSO E SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Asdrubal Mendes Bentes**, Paraense, Advogado, Ex-Deputado Federal, Ex-Prefeito de Salinópolis, Ex Presidente do Paysandu e atualmente Assessor Especial da Casa Civil do Governo do Pará, ocorrido nesta **segunda feira, dia 27 de abril de 2020**, na cidade de Belém - PA.

CONSIDERANDO os grandes feitos pelo Senhor Asdrubal M. Bentes no cenário político estadual e nacional, sob o qual se destacam os trabalhos de elaboração da nova carta, onde Asdrubal votou a favor do rompimento de relações diplomáticas com países com política de discriminação racial, do mandado de segurança coletivo, do turno ininterrupto de seis horas, do aviso prévio proporcional, do voto aos 16 anos, da unicidade sindical, do presidencialismo, do mandato de cinco anos para o então presidente José Sarney (1985-1990), da criação de um fundo de apoio à reforma agrária. Em fevereiro de 1988, foi considerado o parlamentar recordista de pedidos de verbas.

CONSIDERANDO a sua atuação no antigo **GETAT (Grupo Executivo das Terras do Araguaia e Tocantins)**, na implantação dos projetos de assentamento em Ourilândia do Norte, atuou na **27ª Superintendência Regional do INCRA - Marabá/PA**, deixando um grande ciclo de respeito e amizade em toda a região.


Romildo Veloso e Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO, ainda, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Ourilândia do Norte, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **Asdrubal Mendes Bentes**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Ourilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa, aos moldes da lei.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Abril de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

P. Municipal de Ourilândia do Norte/PA
Publicado em 27 de abril de 2020.

Francisco de Carvalho
Chefe de Gabinete